Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Parapuã

D E C R E T O Nº 300.-

FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica, o senhor ALCY SILVA, efetivado no cargo de Fiscal da Prefeitura, percebendo os vencimentos de Cr$3.300,00 (treis mil e trezentos cruzeiros) mensais, fixados em lei.-

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 30 de Junho de 1.959.-

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-